



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 149, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016.

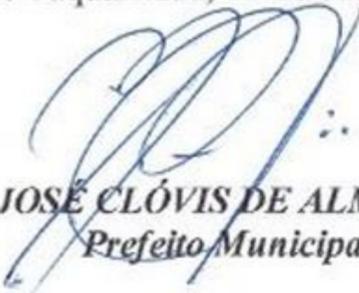
### PAJEM:

NATHALIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES - RG. 53.483.236-2-Classificação: 3.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

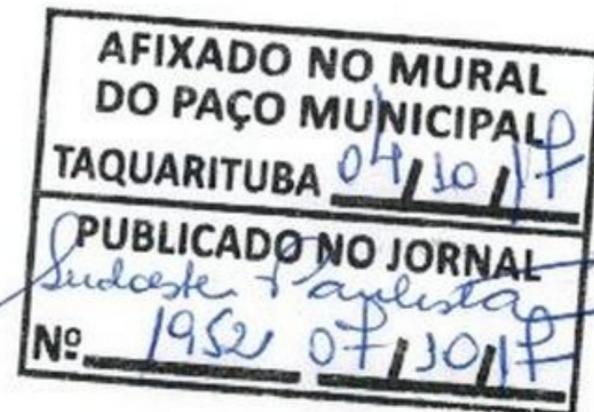
**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de outubro de 2017.

  
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



G.A.V.